

PORTARIA Nº 025/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Nanuque no dia 01 de novembro de 2019 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no artigo 52, I e II do Regimento interno c/c art. 36, I, c da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, em virtude da comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica ao Serviço de Vigilância, o qual funcionará normalmente em todos os expedientes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 21 de outubro de 2019.

**SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE**